

MEU PLANO  
**Básico**

Você já viu o total de **2 matérias** do limite de **5 exclusivas por mês**.  
Para continuar acompanhando o conteúdo, faça um [Upgrade](#).

[Atualize seu plano](#)

WENDERSON REZENDE,  
CEO DA CONCERT ENGENHARIA

## Gestão especializada: gerando valor para a empresa de energia

Esse momento desafiador exige que as empresas demonstrem capacidade de ajustar suas operações conforme o crescimento da demanda e as necessidades do mercado, visando dar sustentabilidade ao negócio



28 DE MARÇO DE 2025, ÀS 10h TEMPO DE LEITURA:



A revisão dos contratos de concessão para o fornecimento de energia elétrica no Brasil está prevista para ocorrer entre 2025 e 2032, em um momento de profundas transformações no setor energético. Estes contratos são regidos por regras que visam garantir a qualidade do serviço e a modicidade tarifária.

Em paralelo a este cenário, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) realiza, periodicamente, a Revisão Tarifária, na qual são revisados – para mais ou para menos – os valores cobrados dos consumidores pelas empresas concessionárias de distribuição. Esta revisão ocorre em ciclos pré-definidos em contrato, considerando dois aspectos: o valor que permite à concessionária cobrir os seus custos e proporcionar uma adequada remuneração dos investimentos, e o cálculo do fator X, que é um índice fixado pela ANEEL, baseado em dados de mercado.

Essas duas ocasiões são de extrema relevância para as concessionárias de energia atualmente, uma vez que a ANEEL levará em consideração uma série de fatores, como os investimentos realizados pelas distribuidoras, a qualidade e a eficiência da prestação do serviço de distribuição para a renovação dos contratos e revisão das tarifas.

Esse momento desafiador exige que as empresas demonstrem capacidade de ajustar suas operações conforme o crescimento da demanda e as necessidades do mercado, visando dar sustentabilidade ao negócio.

Uma tendência que vem se concretizando nos últimos anos pode ser uma importante aliada dessas empresas: o chamado Business Process Outsourcing (BPO) – ou Gestão Especializada de Processos de Negócios. Também oferecida com o nome de Gerenciamento e Outsourcing (GO) por algumas empresas, essa estratégia empresarial consiste na transferência de processos internos para empresas especializadas, desde que não envolvam a atividade-fim.

Esse modelo de gestão agrupa valor para as empresas de energia de diversas formas. Primeiramente, possibilita a otimização de custos operacionais, permitindo que as companhias foquem seus investimentos em inovação, infraestrutura e melhoria dos serviços ao consumidor. Além disso, a adoção dessa modalidade possibilita maior agilidade na execução de processos e resposta mais rápida às demandas do mercado, fator essencial para a competitividade do setor.

No setor energético, principalmente após as privatizações, o Outsourcing tem se mostrado um diferencial estratégico, permitindo que as companhias concentrem seus esforços no atendimento das demandas dos clientes, garantindo um serviço mais eficiente e confiável.

A contratação de mão de obra externa especializada tem se revelado um fator determinante para o aumento da eficiência operacional. Empresas especializadas em Gerenciamento e Outsourcing disponibilizam profissionais altamente qualificados e treinados, reduzindo a necessidade de capacitação interna extensiva. Isso permite que a concessionária tenha acesso imediato a conhecimento técnico atualizado e melhores práticas do setor, acelerando a implementação de melhorias e aumentando a confiabilidade das operações.

Além disso, a terceirização de mão de obra especializada reduz riscos trabalhistas e flexibiliza a gestão de pessoal, permitindo a adaptação rápida a picos de demanda sem comprometer a estrutura interna da empresa. Esse modelo garante que os recursos humanos estejam sempre alinhados às necessidades do negócio, sem impactar diretamente os custos fixos da companhia.

Assim, os serviços de Gerenciamento e Outsourcing no setor energético podem ajudar na redução de custos gerenciáveis e melhorar indicadores regulatórios, como DEC e FEC, que são utilizados pela ANEEL para avaliar a qualidade do serviço, havendo penalizações às concessionárias se os padrões não forem atingidos.

Por exemplo, a atuação de uma equipe experiente, executando de forma direta o comissionamento e manutenção, ajuda a reduzir interrupções e a melhorar a confiabilidade da rede. Além disso, o modelo de outsourcing permite flexibilidade para atender demandas sazonais ou extraordinárias sem sobrecarregar custos fixos, promovendo eficiência no uso dos recursos.

O GO também pode contribuir para a execução de investimentos prudentes, colaborando para o aumento da produtividade e para a modicidade tarifária. Uma equipe experiente em gestão de projetos garante que investimentos em subestações, linhas de transmissão e outros ativos sejam planejados e executados de maneira eficiente e alinhada às diretrizes regulatórias, permitindo a inclusão desses ativos na base tarifária.

Por fim, ao adotar uma abordagem focada em otimização operacional e tecnologia, as empresas de energia conseguem ganhos contínuos de produtividade e eficiência. Isso não apenas melhora a performance financeira e regulatória, mas também contribui para a oferta de tarifas mais competitivas, beneficiando diretamente os consumidores.

*Wenderson Rezende é CEO da Concert Engenharia.*



Tags: [Concert Engenharia](#) [Renovação das Concessões](#) [Tecnologias](#)

#### Entenda melhor o assunto



##### DISTRIBUIÇÃO

**Energisa: novo contrato de distribuição é mais rigoroso, mas...**

19 DE MARÇO DE 2025



##### OPERAÇÃO

**Ondas de calor e chuvas intensas: como empresas de energia podem...**

19 DE MARÇO DE 2025



##### CONSUMIDOR

**O paradoxo energético da Inteligência Artificial:...**

07 DE MARÇO DE 2025



##### DISTRIBUIÇÃO

**CPFL: Renovação de concessões restabelece perspectiva de longo...**

27 DE FEVEREIRO DE 2025

#### Últimas Notícias

[VER MAIS →](#)

**GERAÇÃO**

Região Sul opera com 39,8% da capacidade

28 DE MARÇO DE 2025

**NEGÓCIOS E EMPRESAS**

Hubner, Tolmasquim e Rondeau são indicados pela União ao CA da...

28 DE MARÇO DE 2025

**EXPANSÃO**

MME estende prazo para apresentação das informações do...

28 DE MARÇO DE 2025

**COMERCIALIZAÇÃO**

Mudança de Submódulos dos Procedimentos de Comercializaçã...

28 DE MARÇO DE 2025



**CanalEnergia** | **25** ANOS

**CANAIS**

Política

Negócios e Empresas

Operação

Expansão

Mercado

**SEGMENTOS**

Geração

Transmissão

Distribuição

Comercialização

**SERVIÇOS**

Clipping

Eventos

Especiais

Artigos

Podcast

Leilões

Biblioteca

**ASSINE**

Plano de Assinatura

Atendimento ao

Assinante

Glossário

Agenda

Leilões

**ANUNCIE**

Nossos Espaços

Fale Conosco

Política de

Privacidade